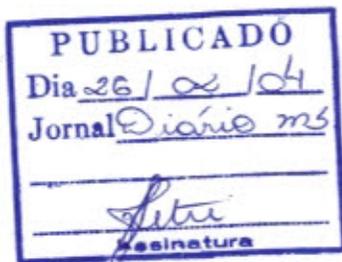




**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete do Prefeito  
Núcleo de Recursos Humanos

1



**DECRETO N° 1040 / 2004**

Nomeia o servidor que especifica, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar n° 013/01, de 06 de Novembro de 2001, e Lei Complementar n° 015/2002;

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica Nomeado o servidor **Lorizete Leite Barbosa**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Zelador**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Gerência de Núcleo, símbolo ASS-GN, **concedendo-lhe 42% (quarenta e dois por cento ) a título de Gratificação de Função.**

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1° de Fevereiro de 2004.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Fevereiro de 2004.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

